



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

AUTÓGRAFO Nº 6255/2026

De 11 de fevereiro de 2026

PROJETO DE LEI Nº 16/2026-E

De 3 de fevereiro de 2026

LEI Nº

(De autoria do **Poder Executivo**)

Dispõe sobre alteração de vencimentos e salários-base dos cargos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 15% (quinze por cento) os valores dos vencimentos-base e salários-base dos profissionais da educação, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Supervisor Escolar de Educação Básica, Assistente Técnico Pedagógico.

Art. 2º O vencimento-base dos cargos de provimento efetivo de Lactarista, Berçarista, Encarregado de Setor de Recursos Humanos, Mecânico, Funileiro e Eletricista de Autos, integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, conforme a [Lei Municipal nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994](#), passam a vigor com os seus níveis relacionados no Anexo I desta Lei e correspondentes níveis na Tabela de Salários e Referências do Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 2ª Sessão Ordinária, de 10 de fevereiro de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO

(JULIO MARIANO)

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

(DIEGO COSTA)

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

(GONZAGUINHA)

2º Vice-Presidente

2º Secretário

(PROJETO DE LEI Nº 16/2026-E)

Cargo	Nível	Vencimento-base
Lactarista	V	R\$ 2.126,52
Berçarista	V	R\$ 2.126,52
Encarregado de Setor de Recursos Humanos	IX	R\$ 3.710,69
Mecânico	VII	R\$ 2.685,84
Funileiro	VII	R\$ 2.685,84
Eletricista de Autos	VII	R\$ 2.685,84